

Id:01AB2F49C8BBD19F



PORTARIA Nº 111/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

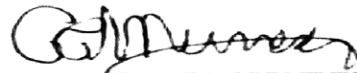
RESOLVE:

Art., 1º Nomear Antônio Marcos dos Santos Silva CPF 050.478.903-17 para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 17 de setembro de 2024.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal

Id:0F8BE5FD701FD134



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 84, de 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público Municipal de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ELTON PRUDÊNCIO LISBOA DA SILVA, inscrito no CPF nº 022.600.913-00, do cargo em comissão de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, cargo criado pela Lei Municipal nº 733/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de agosto de 2024.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI
Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo
Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:167C415743D1D2A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de RESCISÃO CONTRATUAL consensualmente assinado pelas partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PIAUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Marcos Aurélio nº 41, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretária Municipal Educação a Sra. OLDÊNIA FONSECA GUERRA brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 412.286.503-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **RESCINDENTE**, e do outro lado **FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 048.185.583-11 residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominado **RESCINDIDO**, ajustam o contratam na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido integralmente o Contrato de Prestação de serviços nº 42/2024, entre o Município de Bom Jesus-PI e, **FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA** celebrado em 15 de Fevereiro de 2024, com duração até 31 de Dezembro de 2024, tendo como objeto a prestação de serviços na função de **PROFESSOR**, à Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas, nesta cidade de Bom Jesus-PI, tendo em vista O COMPARECIMENTO DE LIVRE E EXPONTANEA VONTADE DO CONTRATADO, SOLICITANDO SUA EXONERAÇÃO.

O Termo de Rescisão Contratual terá efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

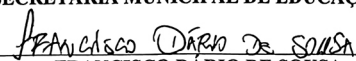
CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal na Cláusula SEXTA do contrato principal, dispensadas as partes de qualquer ônus ou obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes assinantes de comum acordo, elegem a Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou resolverem litígios de qualquer natureza judicial ou extrajudicial. E por estarem acordados na forma acima descrita, celebram o presente pacto, assinando este termo em duas vias, que servirá de prova do ajustado em qualquer instância, Juízo ou Tribunal do País, ou ainda perante qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

Bom Jesus - PI, 16 de setembro de 2024.


OLDÊNIA FONSECA GUERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA
PROFESSOR 20 HORAS

TESTEMUNHAS:

Valdivino P. Lopes
RG: _____
CPF: 04340167391

Pauline Reis de Sousa
RG: _____
CPF: 637.933.413-63

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO